



# **Prefeitura Municipal de Valente**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-003/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023**

**Data do Apostilamento**  
07/02/2023

## **Objeto:**

Processo Administrativo Nº 012/2023. O Município de Valente e a empresa o JOSE LUIZ ARAUJO DE MATTOS. Realiza o 1º Termo Apostilamento ao Contrato nº 052/2023, que tem por objetivo a inclusão de Ações orçamentária a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, processo administrativo objetivando Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Treinamento e Desenvolvimento Profissional, para concepção, planejamento, promoção e execução da JORNADA PEDAGÓGICA de 2023, incluindo todos os itens técnicos, pedagógicos e de logística, relacionados ao evento formativo, na cidade de Valente/BA.

## **Fundamentação:**

Art. 65, Inciso I da Lei nº 8.666/93.



# **Prefeitura Municipal de Valente**

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222

CNPJ – 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001  
AO CONTRATO N.° 052/2023 –  
Processo Administrativo n.°  
012/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N°  
09-003/2023, CELEBRADO PELO  
MUNICÍPIO DE VALENTE-BA E A  
EMPRESA JOSE LUIZ ARAUJO DE  
MATTOS, que tem como objeto o  
acréscimo de ação orçamentaria  
a para prestação de serviços  
de Treinamento e  
Desenvolvimento Profissional,  
para concepção, planejamento,  
promoção e execução da JORNADA  
PEDAGÓGICA de 2023, incluindo  
todos os itens técnicos,  
pedagógicos e de logística,  
relacionados ao evento  
formativo, na cidade de  
Valente/BA.

O MUNICÍPIO DE VALENTE, inscrito no CNPJ sob o n°  
13.845.896/001-51, com sede na Praça Getúlio Vargas n.° 01,  
centro, Valente - Bahia - CEP 48.890-000, representando neste  
ato pelo Sr. Prefeito Municipal Ubaldino Amaral de Oliveira,  
brasileiro, casado, portador do CPF n° 086.097.645-91 e RG n°  
01.542.909-12 SSP/BA, residente e domiciliado na Rual° de Maio,  
n° 80, B. Centro, Valente-Ba, CEP: 48890-000, autorizado pelo  
art. 86, XIV, da Lei Orgânica Municipal, denominado MUNICÍPIO  
CONTRATANTE e do outro lado a empresa JOSE LUIZ ARAUJO DE MATTOS  
- Inscrito no CNPJ n.° 09.111.812/0001-89 estabelecida na Rua  
Eronides Joel Mota, n° 40, Bairro: Dionísio Mota, Cidade:  
Valente - Bahia, CEP: 48.890-000, representada pelo Sr. Jose  
Luiz Araújo De Mattos, portador da Carteira de Identidade n°  
5.426.107-44, expedido por SSP/BA e CPF n° 581.995.005-49,  
denominada CONTRATADA, o CONTRATANTE resolve modificar  
unilateralmente o CONTRATO N.° 052/2023 – Processo  
Administrativo n.° 012/2023, que se regerá pela legislação  
pertinente, Lei n° 8.666/93, Lei n° 825/2020, bem com fulcro na  
Lei Orgânica Municipal, com as alterações introduzidas  
posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que a dotação orçamentaria atual do Contrato  
Administrativo necessita da inclusão de ação específica;



# **Prefeitura Municipal de Valente**

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ – 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

CONSIDERANDO que os recursos próprios;

Mediante as seguintes Cláusulas e condições:

## **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Apostilamento tem como objeto a inclusão na cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 052/2023, PA 012/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-003/2023, firmado entre as partes em 07 de fevereiro de 2023, da seguinte dotação:

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente, fica mantida a vigência do CONTRATO, até a data de 31 de dezembro de 2023.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

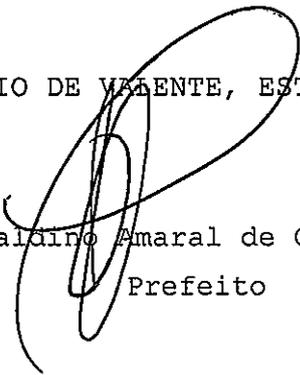
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO nº 052/2023 de 07 de fevereiro de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, para vigorar imediatamente, no Diário Oficial do Município.

Valente - Ba., 07 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA

  
Ubaldino Amaral de Oliveira  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Valente**  
**SAC - Secretaria de Administração e Fazenda**  
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV  
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000758/2022.E

Nome/Razão Social: **JOSE LUIZ ARAUJO DE MATTOS**  
Nome Fantasia:  
Inscrição Municipal: **00969/2007** CPF/CNPJ: **09.111.812/0001-89**  
Endereço: **RUA ERONIDES JOEL MOTA, 40 CASA**  
**DIONISIO MOTA VALENTE - BA CEP: 48890-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 22/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

~~Certidão válida até: 20/02/2023~~

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 5600007859770000000092090000758202211224



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://valente.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 25/01/2023 às 21:11:51



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE LUIZ ARAUJO DE MATTOS**  
**CNPJ: 09.111.812/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:38:27 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **8D74.3525.2930.BC3C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230533903

|                            |                    |
|----------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL               |                    |
| JOSE LUIZ ARAUJO DE MATTOS |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL         | CNPJ               |
| 075.322.347                | 09.111.812/0001-89 |

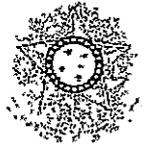
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE LUIZ ARAUJO DE MATTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.111.812/0001-89

Certidão nº: 3638921/2023

Expedição: 25/01/2023, às 21:11:28

Validade: 24/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE LUIZ ARAUJO DE MATTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.111.812/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

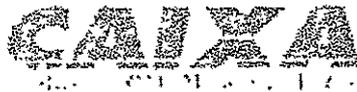
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.111.812/0001-89  
**Razão Social:** JOSE LUIZ ARAUJO DE MATTOS ME  
**Endereço:** RUA ERONIDES JOEL MOTA 40 PRIMEIRO ANDAR / DIONISIO MOTA / VALENTE / BA / 48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

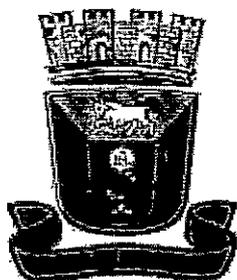
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2023 a 21/02/2023

**Certificação Número:** 2023012302140823043078

Informação obtida em 25/01/2023 21:10:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA-FEIRA – 24 DE MARÇO DE 2023 - ANO V – EDIÇÃO Nº 52

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMNETO AO CONTRATO Nº 052/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-003/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E DESENVÓLVIMENTO PROFISSIONAL, PARA CONCEPÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA DE 2023, INCLUINDO TODOS OS ITENS TÉCNICOS, PEDAGÓGICOS E DE LOGÍSTICA, RELACIONADOS AO EVENTO FORMATIVO, NA CIDADE DE VALENTE/BA.

REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE  
GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182  
Dados: 2023.03.24 16:12:45 -03'00'

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA-FEIRA  
24 DE MARÇO DE 2023  
ANO V - EDIÇÃO Nº 52

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### MUNICÍPIO DE VALENTE.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMNETO AO CONTRATO Nº 052/2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº 09-003/2023 – P. A. Nº 012/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Treinamento e Desenvolvimento Profissional, para concepção, planejamento, promoção e execução da JORNADA PEDAGÓGICA de 2023, incluindo todos os itens técnicos, pedagógicos e de logística, relacionados ao evento formativo, na cidade de Valente/BA. Contratada: JOSE LUIZ ARAUJO DE MATTOS, inscrita com o CNPJ: 09.111.812/0001-89, que apostilada fica:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte inclusão na cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 052/2023, P.A. Nº 012/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-003/2023, firmado entre as partes em 07 de fevereiro de 2023, ELEMENTO DE DESPESA:

3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Valente-Ba, 07 de fevereiro de 2023.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA  
Prefeito.